Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 25 de agosto de 2026 às 11:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8648586: LEI Nº 2238/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8648586

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

Lei nº 2238/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, usando das atribuições legais, faz saber ao Povo, que através de seus representantes, aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, no Orçamento Fiscal vigente, a abertura de Crédito Adicional Especial, no limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 10.000,00
06.181.0002.2.012 – Manutenção da Polícia Militar	R$ 10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.752.7006.000 – Aplicações Diretas	R$ 10.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º desta Lei será atendido pela anulação de dotação, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) da fonte 0.1.752.7006.000 – Convênio Trânsito – Militar, conforme segue:

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 10.000,00
06.181.0002.2.012 – Manutenção da Polícia Militar	R$ 10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.752.7006.000 – Aplicações Diretas	R$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 25 de agosto de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração